



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
02 / 08 / 22

REQUERIMENTO Nº 218 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador infra-assinado, nos termos do Art. 196, X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa., encaminhe expediente à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, para que preste as seguintes informações:

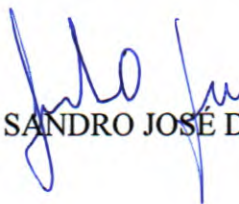
O lote destacado na folha que segue em anexo, localizado entre as ruas José Emídio Teixeira e Eli Vieira Gonçalves, é de propriedade do município? Se sim, apresentar documento comprobatório. Se não, indicar o proprietário.

O referido lote está de acordo com o que determina nos incisos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.875, de 10 de outubro de 2017? E com saúde pública?

Caso o lote seja do município, existe algum projeto de revitalização do local. Há possibilidade de transformar o local em uma área de lazer?

Para todos os questionamentos acima apresentar documentação e justificar.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JULHO DE 2022.


VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
14-01-2022 17:41-04095-1/2

Praça localizada entre as ruas José Emídio Teixeira com rua Eli Vieira Gonçalves

